Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crimo, commercio e civel Resid. - SORRAL

Director — José Passos Filho

AIMPRENSA

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

DR. LUIZ VIANNA Medico Exames chimices e microscepicos. Accesta chamades para a

Estrada de Foro Consultorio Pharmacia Oswaldo Cruz RESIDENCIA - CAMOCIM

Collaboradores diversos

Ceará-Sobra!, 16 de Janeiro de 1926

NUM. 67

Agleição para de- desmandos dos meus adversarios. putado estadual

O CANDIDATO DEMOCRA-TA JULGA-SE ELEITO

Da gentileza do dr. Atualpa B. Lima candidato democrata; conseguimos a seguinte entrevista sobre o pleito de domingo ultimo:

pleito eleitoral de domingo ultimo. -Pois não, estou as suas ordens. Te-

nho algo a lhe dizer sobre o assumpto.

O pleito foi o mais interessante que já se feriu nesses ultimos annos, pelas circumstancias de que se revestiu. Tenho delle uma impressão agradavel pela victoria obtida, que foi minha como lhe demonstratio, o uma entre desagradabilissima, pois rei e uma outra desagradabilissima, pois jamais assisti em minha vida tanta arbitrariedade, tanta violencia e tanto crime contra a liberdade de consciencia e direito de voto. Eu sempre pensei que o sr. Presidente do Estado mantívesse a sua palavira tão solemnemente empenhada em discurso pronunnciado quando aqui chegou, de respeito absoluto ao voto popular. Foi para mim uma desillusão quando assisti ao vandalismo da policia sob as ordens de cangaceiros, contra o proprio lar dos meus amigos, com fim principal e unico de afasta-los das urnas pelo terror. Assim foi em Gratheùs, Ipù, Santa Cruz, Massapê, Granja, Sant'Anna, Itapipoca, Independencia, Tauhà, Palma, etc. em toda parte afinal, onde eu tivesse maioria. Poderia didente do Estado mantivesse a sua palanal, onde en tivesse maioria. Poderia di- legios, onde a policia e os cangaceiros fim de trinta dias. zer-lhe todos os crimes um a um, mas agora è impossivel, por falta de tempo.

Pretendendo narrar-los pela imprensa com todos as posso provar. todos os pormenores.

-O sr. na qualidade de candidato percorreu todos os municipios do 2º districto? -Não. Não v sitei Santa Quiteria, Independencia, Tauhá Trahiry, por falta de

excursão eleitoral?

 A melhor possivel. Aliás en fui ao districto em visita a velhos amigos, pois tenho as maiores e melhores relações na zona em que se feriu o pleito. Antes de ir, já contava com a victoria em quasi todos os municipios, com excepção de Sobral, Trahiry, Ubajara, Cratheus, e Camocim. No entanto considero a minha derrota em Camocim e Sobral, como grandes victorias e este meu modo de julgar, estou certo, é o de toda gente que jà assistiu eleição nessas duas cidades onde o meu competidor esperava ter 900 votos de maio-

ria, obtendo pouco mais de 400. -Não acha o dr. que o governo agiu com imparcialidade?

nial.. Será imparcialidade manter a ordem nos municipios onde os acciolys ti- raes Parente. nham maioria e perturba-la nos outros todos? Ignora então o sr. que o governo negou fiscal pedido instantemente pelo

que o sr. Presidente do Estado mandou da noite. para aquella cidade, na tarde do dia 26, o celebre capitão Mello, com 8 ou 10 capangas e mais outro tanto de policiaes sò para perturbar a ordem e aggredir os meus amigos? Este facto è publico e notorio, sendo certo que os srs. Olavo Oliveira e Wicar Paula Pessoa desistiram de fiscalizar o pleito em Massapê, sò porque tinham certeza de que haveria ali grande barulho. Apezar de ludo, de haver sido desacatado até o meu fiscal dr. Moreira de Azevedo, o sr. Olavo Oliveira foi fra-

gorosamente derrotado. -Na sua opinião, como deve agir o partido Democrata ante a attitude do go-

-A minha opinião pessoal nada vale Franz Liszt-O Suspiro para o caso. O partido a que me honro de, pertencer vem agindo com serenidade e energia, e estou certo saberà se defender com dignidade de qualquer hostilidade cujas peças foram executadas de algum tempo q' vem ensan- e bebidas. que lhe fizer o governo, cuja attitude, no

no Ceará. -Segundo informações que temos colhido, não houve eleições em alguns municipios, como em Granja, por exemplo, certo, tiveram inicio as dansas o progresso tem como factor Qual o motivo que determinou, no seu modo de pensar, o trancamento das que se prolongaram até 12 horas. principal a incuria paterna não

-Não houve trancamento de urnas, a entregar os livros e dar permissão para os meus amigos votarem em cartorio.

Dahi o recurso de que se serviram com as celebres e encommendadas eleições

em cartorio.

-O dr. considera-se eleito?

-Sim, apezar das violencias e dos -Julgando-se os dois candidatos elei-

tos e não contando nenhum dos partidos com maioria na Assemblêa, como juiga o dr. que se poderà resolver o caso?

—Essa sua pergunta não tem razão de ser. Um dos candidatos está eleito por força da votação obtida. E' necessaria uma apursação criteriosa, para chegar-se á ver-

dade. Sendo esta proclamada, creio, não nhã, a esta capital, o Senador Da gentileza do dr. Atualpa B. Lima didato democrata; conseguimos a sendidato democrata; conseguimos a sendidato democrata; conseguimos a sendidato democrata; conseguimos a sendidato escolhido pela vontade do povo. Aliás, acho que isto se dará mesmo porque sou dos que pensam que, em ultimo caso, o illustre sr. Presidente da Republica farà respeitar os direitos de quem tiver maioria. Posso adiantar-lhe que me tiver maioria. Posso adiantar-lhe que me sentiria diminuído, se fosse occupar na continuem violante proclamada, creto, nao reita da Capital, o Senador restará ao governo, para honra do seu nome, senão mandar reconhecer o candidato escolhido pela vontade do povo. Aliás, acho que isto se dará mesmo porque sou dos que pensam que, em ultimo caso, o illustre sr. Presidente da Republica farà respeitar os direitos de quem tiver maioria. Posso adiantar-lhe que me sentiria diminuído, se fosse occupar na continuem violante restará ao governo, para honra do seu nome, senão mandar reconhecer o candidato escolhido pela vontade do povo. Aliás, acho que isto se dará mesmo porque sou dos que pensam que, em ultimo caso, o illustre sr. Presidente da Republica farà respeitar os direitos de quem tiver maioria. Posso adiantar-lhe que me sentiria diminuído, se fosse occupar na continuem violatorios de puentar por caracterios de capital por caracterios de capital por capacita de capital por cap sentiria diminuido se fosse occupar na Assemblèa uma cadeira que me não pertencesse.

Tenho a certeza da minha victoria eleitoral e do meu reconhecimento. Não creio que entre os meus adversarios haja verno o facto da demora do homens de bem que queiram, por po liticagem, roubar os meus direitos.

DR. OSSIAN DE AGUIAR

—Qual é a impressão que trouxe de sua Clinica Medica, Partos e Operações. — Doenças de Senhoras, Syphilis e Pelle.

MASSAPÊ

Recital de piano

— (X) —

Realizou-se na noite de 13 mataram. do corrente no Club dos Democratas, o festival da eximia pia--Essa sua pergunta encerra muita iro- nista conterranea Nadyr Mo-

Perante selecta assistencia que encerrava o que ha de mais cel. João Pontes, chefe democrata de Mas- fino em nossa sociedade, teve sapê, sò porque necessitava impedir a mi-nha victoria eleitoral? Não sabe o sr. inicio o festival ás 8,30 horas

O programma foi o seguinte:

1a PARTE

F. Chopin - Estudos-Op. 10 n. 12 —Op. 10 n —Op. 25 n

Noturno—Op. 15 n Mazurcas - Op. 33 n. 4

Scherzo-Op 20

2a. PARTE

com rara maestria, enlevando guentando nossa Patria ceifancaso em apreço, ao men ver, ior a mais durante duas horas a numerosa do-lhe vida preciosas talando- nossos effusivos parabens, alassistencia.

Estou informado de que o juiz se negou com brilhantismo o seu pro- do verdadeiro patriotismo. gramma muito nos enthusias- O conferencista quando disse mou pelo que lhe enviamos que esta lucta ingloria estava uma gloria musical do Ceará. pelosinimigos da ordem causan-

--- (X) ---

Fortaleza, 8-Chegarão ama-

continuam victoriosas.

Fortaleza, 8—A familia de Azarias Lopes reclamou ao Goencerramento da formação da Antes do sr se ir embora, desejo que me faça o obsequio de rectificar um topico do artigo do seu jornal de hoje, sob o titulo «A defesa da legalidade e a política cearense». O trecho é este: «Nos em Crathéus Disse a familia sangue do dia 7 de Dezembro,

> O "Diario do Estado" tratando do assumpto, disse que, o advogado do réu não co- receberam-se em casamento tem direito de "habeas-Corpus" da pelos Tribunaes.

Pedro Firmeza.

defesa João e Nèco Martins

Fortaleza, 8—O Dr. Boanerges Vianna, novo Juiz de Di reito de Cratheùs, seguirà para alli, brevemente.

Fortaleza, 10—Chegaram a esta capital o Senador João Quixadá Rangel, Francisco Randa Rocha, que foram festivamente recepcionados.

Viçosa, 4—Terminaram com Alipio S. Duarte. rara imponencia no dia 1 do correndo magistralmente sobre a Rangel. Ricordanza-Estudo. "educação, provando á luz dos As 10,15 terminando o con- do-lhe a paz impedindo-lhe te e feliz. A gentil artista executando encaminhando os filhos na senda DR. FELICIANO DE ATHAYDE

do lucto, miseria, a morte dos, nossos irmãos, causou verdadeiro delirio aos presentes impressionando toda a população de Viçosa.

Sua apresentação foi feita pelo Dr. Alerano Barros, Juiz de Direito.

Correspondente

DR. ATUALPA BARBOSA LIMA Medico operador e parteiro

Consultorio: PHARMACIA CAR-NEIRO, das 8 ás 9 e das 12 ás 15 horas. Residencia: Rua Conselheiro Li-

berato Barroso n. 529. FORTALEZA--CEARÁ

ENLACE

Rangel-Quarte

palacete de residencia do Cel. Alipio S. Duarte, à rua Menino Deus, às quatorze horas, lherá o seu proposito, porque sr. José Quixadá Rangel, diso réu entregou-se à prisão, e não tincto moço, filho do nosso inesquecivel amígo Antonio segundo a jurisprudencia firma- Rangel Filho e digna esposa! D. Maria Antonieta Quixadá! Fortaleza, 8-Seguiu para o Rangel, com a prendada e gen-Rio de Janeiro o Deputado tilissima senhorinha Zenaide Rodrigues Duarte, elemento de Fortaleza, 8- Em legitima raro brilho na nossa sociedade.

O acto civil presidido pelo atacados por um individuo o Dr. Juiz de Direito teve como testemunhas D. Branca Rangel, Miriam Demetrio, Maria Carmelia Rodrigues Duarte, Estephania Rodrigues de Almeida, Maria Luiza Rodrigues Duarte; senhores: Julio Lima Rodrigues, Orlando Gerardo Thomé e o Deputado Moreira gel Parente, Josè Falb Rangel Ant. Jm. Rodrigues de Almeida, Antonio Onofre Moniz Rangel e

O acto religioso, realizado rente os festejos religiosos. O Dr. logo apos, na Cathedral foi Carlos Furtado Lobo encarre- testemunhado pelos senhores gado do telegrapho daqui reali- coroneis Francisco de Albuzou no palacete do gabinete de querque Rodrigues e Francis--Op. 50 n. 2 leitura de Viçosa às 19 horas co Godofredo Rangel e senhoperante selecto e numeroso au- ras donas Maria Carmelia Roditorio bella conferencia discor- drigues Duarte e Eliza Franca

Aos convivas foi servida fina Veneza e Napoles - Tarantella factos que este movimento des- e delicada mesa de doces, frios

> Ao jovem par levamos os lhe campos formosos, rouban-mejando-lhe um futuro riden-

Ex-procurador geral do Estado, acceita o patrocinio de causas civis, commerciaes e criminaes,

Teleph. n. 144—Fortaleza

DR. GENSERICO DE SOUZA PINTO

Com pequena permanencia nesta cidade previne as pessoas que o desejarem consultar que attenderà de 3 às 5 horas da tarde, em sua residencia à rua Senador Paula, 82. Acceitarà tambem chama dos para fóra da cidade.

CEL. Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal recebeu de S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente do Estado, o seguinte telegramma:

Off. urgente.—Cel. Mendes Carneiro, Prefeito.—Sobral.

Communico-vos que foi decretado estado de sitio. Governo não permitte de maneira alguma permanencia de qualquer caminhão dento da cidade, devendo ser inutilisados aquelles que não se retirarem dentro de seis horas. Peço illus-No dia 7 do corrente, no tre amigo interceder perante proprietarios de automoveis para retiral-os do centro da cidade ou occultar peças inoldispensaveis com tanto que elles não sirvam de transporte para os revoltosos na hypothese pouco provavel de se apoderarem dessa cidade Desembargador Moreira-Presidente Estado.

Banco Auxiliar Agricola

(SÉDE EM CAMOCIM)

São convidados os Snrs. accionistas a se reunirem no dia 31 de Janeiro corrente, ás 13 horas, na séde social, á travessa Dr, João Thomé, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e parecer do conselho Fiscal, referentes ao anno de 1925, e em seguida effectuarem a eleição do novo Conselho Fiscal e seus supplentes.

Camocim, 12 de Janeiro de

JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSÔA Secretario

Na séde do Banco Auxiliar Agricola, á travessa Dr. João Thomé, acham-se á disposição dos Snrs. Accionistas os docu mentos de que trata o afts 147 do decreto nº 434, de 4 de

Camocim, 2 de Janeiro de 1925 A Directoria

Julho de · 1891.

MAPÈOS de palhinha, uln fima novidade, està vendendo com 30% de abatio parabens, saudando nella, mais proxima extinguir-se mantida Residencia-Praça de S. Sebastião. mento, João Germano da Ponte Netto, rua Senador Paula, 33.

A Fabrica de Sabão STELLA

Avisa o publico em geral que nunca teve necessidade de vender os seus productos com o nome de outros fabricantes, porque não lhes encontra superioridade e sim mistificações prejudiciaes ás roupas e á saude das lavadeiras que teem a infelicidade de comprar certas marcas de sabão à venda ultimamente em nossos mercados.

Faço este aviso porque certos revendedores de sabão, para causar effeito, saem fora dos limites de uma propaganda decente, empregando todos os meios ridiculos e condemnaveis. Diz elle em seu reclame: - previno aos consumidores de nossos sabões, que estão apparecendo em algumas caixas do nosso producto algumas barras assim carimbadas: Sabão Gurgel, as quaes não são de nossa labricação. Tudo isto meus caros leitores não passa de um embuste. As minhas marcas de sabão são todas marcadas, não só as caixas como as barras com a minha firma, pois que não firaria lucro algum em querer confundir o nosso sabão com um outro multo Inferior. Farei duação de UM CONTO DE REIS á Santa Casa de Sobral se o propagandista dos srs. Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia Ltd. provar o que tem dito nos seus espalhafatosos reclames. Caso não consiga provar, o que é certo, o tal propagandista fará a duação á Santa Casa de um conto de reis e ficará desmoralisado perante o **(**5) conceito publico.

As marcas de sabão fabricadas em minha fabrica e expostas á venda são as seguintes:

"Sabão Stella" massa pura, "Sabão Maravilha", "Sabão Magestade", "Sabão Fonseca", "Sabão Londres", "Sabão de Segunda", "Sabão Americano", "Sabão Languebixa", "Sabão Amarello Tostado" e "Sabão Amarello Escuro".

Machinas de escrever "TORPEDO" Folhinhas e chromos para 1926 Codigos telegraphicos "Ribeiro" Cadeiras de cipó (austriacas) Mobilias de Vime Vidros phantazia para rotulas Livros escolares, romances, revistas, etc. Taboas de pau setim de 14 e 20 palmos Taboas diversas muito largas de 14 e 20 palmos

VENDEM:

P. Aragão & Cia.

LARGO DO ROSARIO, 6

CUIDADO

Sabāo

Prevenimos aos consumidores dos nossos sabões que está Delegado de Policia foram viapparecendo no mercado sabão em nossas caixas e tambem sados os livros de registro dos uma marca com a barra carimbada assim:

GURGEL

os quaes não são de nossa fabricação.

Todas as barras de nossos sabões Cuidado levam as iniciaes de nossas firma, trem de 2ª feira, 4 do corrente, um as quaes são: (G. G. & C.

Qualquer artígo sem este carimbo, é falsificado, devendo quem o comprar communicar-nos, afim de agirmos de accordo com a Lei.

Migus ein in, Curigos, Comes de fin. Ldn natario, que será gratificado.

Por faltar ao rospelto - Uma senhora apresentou queixa na Delegacia de Policia contra Maria respeito a pessoa de sua familia.

Aggresso a cara metade - Maria José Pedro esteve na Delegacia de Policia, onde queixou-se de seu marido Cypriano Guilherme que lhe aggrediu a boletadas.

A Autoridade Policial chamou á ordem o marido aggressor, censurando-o pelo seu pessimo procedimento.

sidente no Junco, deu queixa à Policia contra Francisco Ferreira, tambem alli residente, que lhe aggrediu na sua propria casa.

Queixa_O Sr. Miguel Martins levou queixa à Policia confra o individuo Raymundo Kagado, que espancou em uma festa, o seu filho Pedro Martins.

Recolhidos à prisão — Foram recolhidos á prisão os individuos Josè Guarino e Vicente Pimenta.

Roubo - O sr. Francisco Melchiades commerciante à Praça Barão do Rio Branco apresentou queixa à Policia contra o cantador Antonio Beltrão, que com chaves falsas abriu as portas de seu estabelecimento d'onde retirou 50\$000 em nickel, 10\$000 em cedula, alguns pares de calçados, rapaduras e outros objec-

A Policia tomou conhecimento da queixa.

PRISÃO-Foi effectuada á prisão da louca Marianna de Tal, por ter faltado com respeito as abnegadas irmãs da Santa Casa de Misericordia.

MAIS ROUBO-Foi chamado á Delegacia de Policia o individuo Pedro Borges, por roubo de madeira feito num cercado do Dr. Francisco Amaral.

LICENÇA — A Autoridade Policial deu licença ao Sr. Luiz Casimira, para dançar o boi nesta cidade.

DE PERMANENCIA—Esteve de permanencia na Delegacia de Policia o cabo João Monteiro.

QUEIXA-O Sr. Francisco das Chagas Albertino queixouse a Autoridade Policial de Francisco Madeira, que lhe dirigiu palavras insuituosas.

AGGRESSÃO-O Sr. ,Vicente Aragão residente à rua Dr. Joaquim Nabuco, levou CUIDADO queixa na Delegacia de Policia Calceon contra Galdino Botêlho, que lhe aggrediu a faca e a cacête.

LIVROS VISADOS—Pelo Sr. hospedes do "Hotel do Norte", "Pensão Smart", "Pensão Chagas" e "Pensão Sabino".

Por obsequio

embrulho subscriptado a Francisco riré, contendo 2 vestidos, 2 cartas e a importancia de 5\$000, o obsequio de remettel-o ao seu desti-

O Banco de Credito Agricola de Sobral ===

Vende os seguintes objectos, recebidos em pagamento de uma hypotheca de M. Vergniaud & Filho:

Eliza, que saltou com o devido 1'-O predio onde funcciona a casa denominada «EDEN», com um machinismo completo para produção diaria de 35) kilos de gelo. em perfeito funcionamento, accionado por um motor italiano, á gasolina de 9 HP e mais os seguintes moveis existente no mesmo estabelecimento:

2 Bilhares e ss/ pertences em perfeito estado; 38 Cadeiras austriacas; 10 bancas de madeira, cobertas de marmore; 1 cofre inglez.

1 armação completa; 1 carteira; 1 Relogio.

2-.Um Locomovel Marshall fixo, a lenha com força de 10 HP que corresponde a 22 cavallos effectivos Este locomovel serà entregue logo após a inauguração da luz eletrica, visto actualmente estar fornecendo energía para luz a 50 casas particulares. 1 Dynamo com 100 ampéres; 1 dito com 70 idem.

Aggressão Pedro Venancio, re- 3'-Uma casa sita á Praça Senador Figueira, com 4 portas de frente e um terreno ao lado, com fundos respectivos, para entrega im-

4 -E mais o seguinte: Um CINEMA com 400 cadeiras, funccionando com apparelho novo, para ser entregue depois da inauguração da Luz eletrica, visto actualmente está sendo accionado pela energia do «EDEN», tendo o comprador de adaptar ao «EDEN-CINE», energia por sua conta

O BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL recebe propostas em cartas fechadas até o dia 20 de Janeiro de 1926, as quaes

serão abertas em reunião da Directoria.

Sobral, 10 de Dez mbro de 1925.

A DIRECTORIA

DEZEMBRO

336

Santa Bibiana

29

QUARTA-FEIRA

1825-Nasce D. Pedro II, ex-Imperador do Brasil.

1925-A Fabrica IRACEMA lança ao consumo publico, uma nova marca de cigarros, fabricados com excellentes fumos nacionaes e extrangeiros, izentos de nicotina, de aroma agradabilissimo, denominada

"IMPERADOR".

Os 3 Gigantes do bem

Cessatyl

A maior descoberta contra a dôr e contra a grippe, restriados, constipações, enxaquecas, nevralgias, etc.

Com o uso diario do Calceon, nenhuma creança soffrerá os encommodos da dentição. Poderoso Tonico.

Synorol

A melhor pasta para limpar, alvejar e conservar os dentes. Delicioso paladar como nenhuma outra.

Unicos agentes, recebedores e depositarios para os Estados do Norte

Ferreira, Cesar & Cia.

Rua Major Facundo, 244—Fortaleza-Ceará

Herminio da Ponte, Estação de Ca-Agente na zona Norte do Estado

J. SALLES -80BRAL

VENDE-SE NA ''DROGARIA GUIMARAES''-SOBRAL

Progresso

—(X)—

Da progressista cidade de Barbalha recebemos a visita EXTERNATO SANTA THEREZINHA deste sympathico orgam de imprensa, que alli se publica sob a intelligencia direcção do nosso digno collega Joaquim Acceita alumnos para o curso pri-Felippe Santiago.

"O Progresso" é folha quizenal, literaria, humoristica el

noticiosa, dedicada aos reaes interesses de Barbalha.

Gratos á visita que nos fez, retribuiremos.

Dirigido por Ofelia e Nair Ibiapina

mario e secundario 1' e 2' anno

Preços:-5, 7 e 15\$000 Praça Menino Deus

rutos

café

Boas-festas

---(X).---

O nosso presadissimo amigo Manoel Saldanha de Britto Junior, em attencioso cartão, enviou-nos captivantes felicitações de boas-festas e feliz entrada de anno. Gratos.

sa' são pagas adiantadamente.

9' Conductor de aguardente, em carga, por carga

10' Mercador ambulante de fumo cigarros ou eha-

14' Vendedor de carne toucinho, miudos, ossadas

visceras, banha ou sebo de qualquer especie

16 Vendedores no mercado de comidas feitas e

17º Vendedores de lenha e madeira para construc-

18' Vendedores ambulantes de obra de ouro ou

19' Vendedores ambulantes com pedras preciosas

20' Vendedores d'agua, mediante matricula e alem

OBSERVAÇÕES

1. Os vendedores ambulantes de varios arti-

2' Quando o negocio iniciar-se no segundo

3' Os que incidirem na obrigação da matri-

TABELLA C.

OBSERVAÇÃO

São izentos de impostos os vehiculos officiaes

2. Os vehiculos que começarem a trafegar de-

3. O imposto não poderá ser pago sem que

4. O vehiculo que trafegar sem que esteja de-

vidamente paga a licença e numerado, ficará su-

jeio a uma multa de 30\$000, salvo se trafegar

a titulo de experiencia e com licença do Pre-

1º Por porta, janella e porta fingida na fiente

7' Nos oitões das casas que tiverem compartimen-

OBSERVAÇÕES

TABELLA E

Imposto de publicidade

O imposto desta tabella será pogo pelo pro-

prietario do predio, e constituirá onus do mesmo

2. Terreno amurado por metro de frente

to alugado pagarão a mesma taxa.

5' Barracas armadas perto de circos

6' Circos por metro quadrado

TABELLA D.

Impostos sobre frentes

Para illuminação Publica

o contribuinte prove estar pago o imposto da

pois de 30 de Junho, pagarão apenas metade

Licenças sobre vehiculos terrestes e fluviaes

cula pagarão mais 2\$000 pela chapa, a excepção

dos engraxates que pagarão apenas 1\$000

semestre os contribuintes pagarão apenas a me-

gos, excepto aguardente e fumo pagarão 60\$000

marias, roupas feitas e artigos de moda

ção alem da matricula dos animaes

da matricula dos animaes

pela licença respectiva.

1' Automovel de aluguel

3' Auto-Caminhões de aluguel

7' Canoas nas aguas do municipio

e pertencentes as instituições pias

8' Companhias ou Empreza de Bonds

2' Idem particulares

4' Idem particulares

6' Idem particulares

do imposto.

Tabella B.

principal cada

3. Idem cercado idem

4' Idem aberto idem

alcool em taboletas

5' Carroças de aluguel

tade da taxa

21' Vendedores de tijollos e telhas

22' Vendedores de facas e punhaes

23' Outras licenças não especificadas

11' Mercador ambulante de aguardente

13' Rifadores de objectos

12' Pedreiros que trabalham por empreita

Grande novidade

AOS NOIVOS

Brevemente serà aberta nesta cidade, á rua Menino Deus n. 50, uma Agencia de bem organisado Club de Moveis por Sorteios de propriedade dos Srs. B. Amora & Soares, de Fortaleza, cujos planos serão sub-As assignaturas d'"A Impren- mettidos a aprovação do Governo Federal, de modo que

1\$000

30\$000

50\$000

10\$000

10\$000

10\$000

508000

5\$000

5\$000

20\$000

50\$000

5\$000

15\$000

20\$000

10\$000

20\$000

10\$000

15\$000

10\$000

2\$000

18000

13000

18000

5\$000

10\$000

508000

40\$000

10\$000

8\$000

35⊈000

10\$000

\$200

com 2\$000 apenas qualquer prestamista poderá fazer acquisição de um luxuoso movel.

Aproveitem.

Agente Geral VICTOR DE CASTRO CAVALCANTE

BORDADOS —

Alzira Pacheco Passos acceita a preços modicos, todo e qualquer trabalho de bordado a machina. Residencia: Praça da Sé nº 14. SOBRAL

ISEI N. 100 De 21 de Dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio 15' Vendores de fazendas, gravatas, meias, perfude Sobral para o exercicio de 1926.

A Camara Municipal de Sobral, pela maioria dos seus membros decretou e eu sancciono a seguinte lei :

(Continuação)

CAPITULO 111 TABELLA A

Art, 4—As licenças commerciaes e em geral para o

	All, 4—As incenças commerciaes e em geral		
	exercicio de qualquer industria, profissão, arte ou o	officio.	
	Armazem de fazendas e miudezas em grosso	200\$000	
	Armazem de estivas, miudezas e ferragens:	2005000	
1	1a. classe que vendam 400:000\$000 acima	200\$000	
	2a. classe que vendam 250:000\$000 acima	150\$000	
	3a. classe que vendam 200:000\$000 abaixo	100\$000	
	Armazem para compras de generos:		ì
	1a. classe	200\$000	1
	2a. classe	150\$000	
	3a. classe	100\$000	
	Escriptorio commercial de representações	100\$000	
	Loja de fazendas, miudezas, calçados e modas de		
	1a. classe	100\$000	
	Idem, idem, idem de 2a. classe	70\$000	
	Idem, idem, idem de 3a. classe	40\$000	
	NOTA—São considerados de 3a. classe os		
	pequenos estabelecimentos fora do bairro com-		
	mercial, e de pequeno capital.		
	Drogaria	150\$000	
	Pharmacia	80\$000	
	Bancos e casas bancarias	200\$000	
	Casas cobradoras de títulos commerciaes	100\$000	
	Fabricas de tecidos	200\$000	
	Fabrica de sabão	60\$000	
	Fabrica de cigarros	60\$000	
	Sapataria ou casa que se fabriquem e vendam cal-		
	çados e artefactos de couros:	West	
	la. classe	150\$000	
	2a. classe de pequeno capital	100\$00C	
	Botequim com bilhares	80\$000	
	Hotel de la classe	100\$000	
	Idem de 2a. classe	50\$000	
	Casa de pasto ou café	20,000	
	Padaria	60\$000	
	Mercearia	70\$000	
	Bodega de 1a. classe	60\$000	
	Idem de 2a. classe	40\$000	
	Idem de 3a. classe	30\$000	
	Quitanda para vendas de fructas, lenha e generos		l
	locaes	20\$000	1
	Advogado, medico ou dentista	308000	
	Machina de descaroçar algodão na cidade	50\$000	
y	Idem, idem no interior	30#000	
	Officina de alfaiate		
	la. classe (4 operarios)	50\$000	
1	2a. classe (2 operarios)	25\$000	-
	Officina de cabellereiros, marceneiros, carpinteiros,	1 1	
G	ferreiros, funileiros, ourives, olaria de tijollos e	1011 - 1010 - 10	
	talkes ou gualquer outro artigo un granno	15\$000	1

Art. 5-Todos os que exercerem o commercio de fazendas, miudezas, confecções no municipio em installação transitoria, quer em hoteis, hospedarias, kiosque etc., quer em residencias particulares expondo a venda mercadorias do seu commercio, em malas, caixas, pacotes e de qualquer outro modo, ficarão sujeitos a uma licença unica paga antecipadamente

telhas ou qualquer outro artigo no genero

dem com papelaria e material para escriptorio

Empresa jornalistica

TABELLA B

Matriculas e Licenças Diversas

1. Agenciador de annuncio com o seu escriptorio 20\$000 2' Agentes de Companhia de Seguros e Club de

mercadorias 3' Conductor de Vehiculos para transporte de pessôas ou cargas 30\$000 4' Chauffeur 5' Carregador (mediante matricula) 5\$000

6' Engraxate (mediante matricula) 7 Escrivão ou tabellião 8. Magarefe (mediante matricula)

150\$000 10\$000

> 5\$000 30\$000 5\$000 São responsaveis por este impostos as firmas

15\$000

25\$000

50\$000

3' Idem nas paredes 4º Idem idem sem ser de fumo ou alcool 5' Idem em postes da illuminação 6' Idem em postes da illuminação, de fumo e

1' Annuncios ou reclames sem ser de fumo e

2' Idem sobre productos de fumo ou alcool

7' Reclames de cinemas e theatros

OBSERVAÇÃO

commerciaes ou agentes das mesmas

TABELLA F Aferição de pesos e medidas

 Pela aferição de pesos e medidas, balanças 2. Pela aferição de formas tijollos e telhas

5\$000 3 Pela aferição de canecos para transporte d'agua 25000

5\$000

6\$000

128000

5\$000

28000

1\$000

10\$000

108000

OBSERVAÇÕES

1º Todas as aferições serão feitas na Prefeitura excepto as das balanças de difficil transporte que serão aferidas no estabellecimento dos seus donos, mediante requerimento ao Perfeito

2. Aquelle que não aferir suas balanças, pesos e medidas no praso legal »lem da multa de 20\$000 a 30\$000, terão o prazo de 48 horas para aferil-os, sob pena de ser cassada a licença do seu commercio.

3. Todo o commerciante que vender a varejo fica obrigado a aferir suas balanças pesos e medidas.

TABELLA G Imposto sanitario

1. Cada casa de residencia, cobrando do proprietario por anno

2. Cada casa commercial on hotel cobrands inquilino por anno

3' As residencias cujos quintaes tenham cocheiras de gado, cavallo ou vaccum pagarão por anno 12\$000 OBSERVAÇÃO

O imposto desta tabelle será cobrado na forma das leis anteriores

TABELLA H Matricula de animaes

1. Matricula de cães por cada 2. Idem de animaes para transporte de agua, mercadorias e material para construcções, por

OBSERVAÇÕES

1. O animal matriculado sendo aprehendido peranbulan-108000 5\$000 do pelas ruas, pagará o seu proprietario, apenas as deslogooo pezas com a aprehensão.

508000 2 O dono do animal apprehendido : a via publica pagará a multa do 58000, se o mesmo não tiver matriculado. 3. A matricula dos cães se regulará pelas leis anteriores applicando as mesmas penas nellas estabellecidas.

4 Sò estão sujeitos a matricula os animaes de propriedade de quem exercer a profissão de aguadeiro, freteiro, ou os que forem a estes alugados para tal fim

5. O animal não matriculado, em condições de ser, que, transita nas ruas da cidade será apprehendido o material que conduzir inclusive arreios até ser pago o imposto devido pela matricula, acrescido a multa de 28000 por cada.

TABELLA I Construcção e reconstrucção

1. Licença para construir ou reconstruir por metro de frente na area urbana

28000 2. Idem idem na area suburbana 18500

3. Licença para concertar predios (por metro) frente 18000 4 Andaime por metro frente na area urbana

5. Outras licenças não especificadas sobre construcção e reconstrucção

OBSERVAÇÃO

1 Nenhuma construção ou reconstrucção poderá começar sem que tenha sido expedido o necessario alvará de licença e dado o devido alinhamento

TABELLA |

Melhoramento e embelezamenta da cidade

1. Alteração de meios fios e calçadas para estradas de vehiculos

2. Deposito de material para construcção ou entulhos nas ruas e praças por mais de 48 horas até 30 dias, mediante licenca

3. Por mais de um mez

OBSERVAÇÕES

1 Terminado o serviço ou paralysado por qualquer motivo, fica o dono da obra obrigado a retirar o entulho denttro de cinco dias, sob pena de uma multa de 60\$000, devendo a Prefeitura mandar retirar o entulho ou material e cobrar do infractor as despezas feitas com a remoção.

2. Estão dispensados de imposto n. 3 as viuvas inuptas reconhecidamente pobres que só um predio possuem e nelle residirem.

TABELLA K

Renda do matadouro publico

Porcada rez abatida para o consumo publico

2 Idem nos districtos onde houver maladouro publico 3 ldem nos districtos onde não houver matadouro publico ou em qualquer parte do municipio

- OBSERVAÇÕES

1 Estes impostos serão pagos antes de ser abatida a rez para o

consumo publico

2 O zelador do matadouro fornecerá guia de toda a carne que sahir que encontrem soltos no mercado, destina la a venda ambulante, servindo a mesma guia de prova da ruas e praças e que não tenham procedencia e qualidade dos generos. Os infractores ficam sujeitos sido matriculados. Quando encona multa de 25\$000 alem da apprehensão da carne ...

3 Nenhuma rez será abatida sem o bilhete de procedencia.

(Continúa)

Decreto n. 27

Determina os dois Districtos fiscaes em que foi dividida a cidade de Sobral, pela lei n. 101 de 21 de Dezembro de 1925.

Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal de Sobral, usando das attribuições que lhe conferiu a lei n. 101 de 21 de Dezembro de 1925, resolve para determinar a divisão dos dois Districtos fiscaes desta cidade, o seguinte:

Art. 1 - Fica estabelecida como linha divisôra dos Districtos fiscaes da cidade de Sobral a rua da Aurora, do começo ao fim, e a praça da Municipalidade, em seguimento a dita rua até à margem esquerda do rio Acarahù

Art., 2. Fica designado para o primeiro Districto a parte occidental da dita linha e para o segundo Districto a parte oriental

Art. 3 - Fica per encendo ao primeiro Districto o Mercado Publico Municipal, ficando a cargo do fiscal do segundo Districto a fiscalização do Mercado Fernando Mendes.

Art. 4'-A fiscalização dos Districtos se fará de accordo e m o regulamento fiscal expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 5'-Revogam-se as disposi-

ções um contrario

Prefeitura Municipal de Sobral, 11 de Janeiro de 1925.

> Antonio Mendes Carnetio Prefeite Municipal

José Passos Filho Secretario Procurador

L'ecreto n. 28

Expede o regulamento fiscal

Antonio Mendes Carneiro, Preboa ordem da fiscalisação da cidade de Sobral, resolve o seguinte:

Municipio de Sobral a fiscalisação fractor para sanal-a dentro do do cumprimento das obrigações e praso maximo de 24 horas, quando prohibições ex atuidas pelo Codigo o caso o permittir. de Posturas municipaes e por leis posteriormente creadas.

seus Districtos:

a) Percorrer diariamente as ruas pelo fiscal do outro Districto. e praças scientificando ao Prefeito Art. 11-1 fiscalisação do imno fim de cada dia, das intimações posto de caridade sobre entradas de feitas e infracções commettidas;

qualquer expecie que encontrar que for designado pelo Prefeito. perambulando pelas ruas e praças;

animaes, procedendo de accordo mente a administração da limpeza com a lei sobre os não matriculades;

d) Aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes;

é) Scientificar ao Procurador da Prefeitura das construcções, reconstrucções ou qualquer remodelação de predio, para os fins devidos;

f) Scientificar ao Procurador da Prefeitura dos depos tos de entu lhos ou materiaes de construcção que se façam nas ruas e praças e fazel-os remover quando excederem o praso da lei e nas condi coes por esta estabelecidas;

Prefeitura da abertura de qualquer dos alugueis diarios dos taboleiros

estabelecimento commercial e dos estabelecimentos existentes que não tenham sido collectados;

h) Receber as reclamações das Prefeito. partes e providencial-as quando permittir as suas funcções;

1) Tratar as partes com urbanidade e o merecido respeito;

i) Communicar ao encarregado la Limpeza Publica a necessidade da limpesa de qualquer rua ou

k) Remover com toda brevidade do leito das ruas ou praças, qualtuer animal morto ou outra immundicie que encontre, lavrando o necessario auto da infracção quando souber quem seja o infractor;

Art. 3 Fica a cargo do fiscal do primeiro Districto a fiscalisação do Mercado Publico Municipal.

Art. 4-O fiscal do primeiro Districto é obrigado a freque: tar diaciamente a estação da Estrada de Ferro obtendo a nota dos inflammaveis que entrarem no municipio, fornecendo-a ao Procurador da Prefeitura, para os fins devidos.

Art 5-Fica a cargo do fiscal do segundo Districto a fiscalisação do mercado Fernando Mendes e a conservação dos caraventos

Art. 6-Os fiscaes do municipio são obrigados a uzar bonet com pala preta e tendo nelle um emblema com as palavras "Prefeitura Municipal" e a designação das func cões e do Districto

Art. 7-Os fiscaes são obrigados a proceder diariamente e em qualquer ora que sejam encontrados, a aprehensão de animaes que perambulem pelas ruas e praças.

§ 1. Não estão sujeitos a aprehensão os animaes que forem em transito, seguidos por qualquer pessôa, bem como os que se acharem fora da area estabelecida pela Lei nº 102 de 21 de Dezembro de 1925

Art. 8-Das infracções de posturas, leis e regulamentos Municipaes, os fiscaes lavrarão auto da feito Municipal de Sobral, para infracção e o assignarão com duas testemunhas, pelo menos

Art. 1'-Compete aos fiscaes do infracção o fiscal intimarà ao in-

Art. 10-Quando o fiscal de qualquer Districto sahir da cidade em Art. 2 - Compete aos fiscaes nos diligencia ordenada pelo Prefeito, será substituido em suas funcções

cinemas, espectaculos e corridas de u) Aprehender os animaes de cavallos, serà exercida pelo fiscal

Art. 12 -Ao encarregado da lim c) Fiscalisar a matricula dos peza publica, incumbe privativapublica e da collecta do lixo dos domicilios, auxiliando aos fiscaes na parte que disser respeito as suas funcções.

Art. 13-O fiscal do primeiro Districto é lobrigado a permanecer no Mercado Publico até as 8,1/2 horas, devendo diaria e constantemente examinar o leite, carnes, generos, fructas, verduras, peixes e outras mercadorias expostas a

Art. 14-Incumbe tambem ao fiscal do primeiro Districto a direcção da Balança Municipal e a cog Scientificar ao Procurador da brança do imposto das pesadas e bral, etc.

38000 le bancas não arrendadas.

Art. 15-Os fiscaes são obriga-25000 dos a fazer pelo menos, duas vezes ao mez, correição nos pesos e medidas dos commerciantes a va-

> Art. 16-Os fiscaes são obrigados a proceder a extincção dos cães trarem no mercado cães matriculados avisarão ao proprietario para retiral-os. No caso de reincidencia, apprehenderão para os fins devidos.

Art. 17 -Os fiscaes alem das A PRASO FIXO: obrigações expressas neste regulamento, são obrigados, como auxiliares da administração Municipal, a bem cumprirem as ordens e instruccões que lhes forem dadas pelo

Art. 18 -Os fiscaes que tolerarem, sem as necessarias providencias as infracções do Codigo de Posturas, leis e regulamentos municipaes ou deixarem de cumprir por qualquer modo as obrigações que thes são impostas, ficam sujeitos as seguintes penalidades:

a) Reprehensão, por officio regis trado no Protocollo da Secretaria da Prefeitura

b) Suspensão de suas funções,

de 15 a 30 dias. c) Demissão, pormal se virem. Prefeitura Municipa de Sobral,

em 11 de Janeiro de 1925 Antonio Mendes Carneiro Prefeito Municipal

José Passos Filho Secretario Procurador

EDITAES

IUIZO DE CASAMENTOS DE SOBRAL

Ant. Im. Rodrigues de Almeida, Official do Registro Civil de Sobral, etc.

casar' e para isso apresentaram em meu cartorio petição e documentos necessarios: Dr. Paulo de Almeida Sanford e Judith Aragão de Paula Pessoa, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, donde são naturaes; elle, engenheiro agronomo, nascido a 17 de Agosto de 1898, filho legitimo de John R. Sanford, de 61 annos e de D. Minervina de Almeida Sanford, de 56 annos de edade; e ella, domestica, nascida a! 3 de Fevereiro de 1899, filha legitima do Cel. João Barbosa de Paula de 1915 e de D. Francisca Aragão de Paula Pessôa, de 55 annos. Quem souber de algum impedi-Art. 9-Antes de lavrar o auro da l mento, accuse-o sob as penas da lei.

Sobral, 3 de Janeiro de 1926 O Official do Registro ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

Ant. Jm. Rodrigues de Almeida, Official do Registro Civil de So-

Faço saber que se pretendem casar e para isso apresentaram em meu cartorio petição e documentos necessarios: Franscisco Nazion Ribeiro e D. Francisca Gomes Parente, brasileiros, solteiros, residentes nestas cidade, donde são naturaes: elle, creador, nascido a 19 de Abril de 1892, filho legitimo de Diogo Ribeiro da Silva, fallecido a 26 de Janeiro de 1921 e D. Amalia Parente Ribeiro de 72 annos-e ella de profissão domestica, nascida a 11 de Julho de 1903, filha legitima do Cel. Frederico Gomes Parente, PARA ALISTAMENTO MILITAR de 65 annos e de D. Cleonice Gomes Parente, fallecida a 26 de Junho de 1910. Quem souber de algum impedimento, accuse-o sob as penas da lei.

Sobral, 4 de Janeiro de 1926. O Official do Registro ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

Official do Registro Civil de So- a todos os joveris, que, no corrente

BANCO DE GREDITO AGRICOLA DE SORRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

FUNDADO A 8 DE JANEIRO DE 1921

CAPITAL SUBSCRIPTO, ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1925-RS. 373:000\$000

Recebe dinnelro em depositos, pagando as melhores taxas :

De um anno De dois » De tres »

8% ao anno 9% » »

Depositos populares, com retiradas livres, de 10\$000 a 5:000\$000, juros de 6% ao anno.

CONTA DE MOVIMENTO—JUROS DE 4% AO ANNO

O Banco paga immediatamente qualquer deposito, á apresentação do cheque ou recibo, devidamente legalisado, do depositante.

Opera em descontos de saques e promissorias endossadas ou avalisadas por firmas idoneas, especialmente aos seus accionistas; emprestimos de 50 % sob caucão de titulos legaes e cobraveis, em conta corrente garantida, a juros rasoaveis

Faz trensferencias de fundos para qualquer praça do Paiz, por intermedio do Banco do Brasil, e directamente para Fortaleza e outras praças onde tiver correspondentes, á taxas modicas.

Encarrega-se de cobranças sobre todas as praças da zona Norte do Estado, comprehendendo tambem Fortaleza, Tauhá, Vertentes, e Independencia, bem como sobre Plauhy nas praças de Therezina, Campo-Maior, Castello, Pedro II e Peripery (29-50)

casar e para isso apresentaram em de dezesete, querendo) que sejam sob as penas da lei.

Sobral, 5 de Janeiro de 1926. O Official do Registro ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

Ant. Jm. Rodrigues de Almeida, Pessôa, fallecido a 26 de Dezembro Official do Registro Civil de So-

> Faço saber que se pretendem casar e para isso apresentaram em meu cartorio, petição e documentos necessarios: Victorino Comes Coutinho e Maria Gomes Parente, brasileiros, civilmente solteiros; o contrahente, agricultor, de 55 annos, residente no logar Caróba, do termo de Palma, filho legitimo de Victor Gomes Coutinho e de Clarinda Maria da Conceição, fallecidos em 1892-e a contrahente, domestica, de 25 annos de edade, filha legitima de Henrique Machado Freire, de 83 annos e de Albertina Ferreira Parente, de 48 annos de edade. Quem souber de algum pedimento, accuse-o sob as [....s

Sobral, 6 de Janeiro de 1926. O Official do Registro ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Cel. Antonio Mendes Carneiro, Presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos da Junta de Alistamento Militar do Munici-Ant. Jm. Rodrigues de Almeida, pio de Sobrai e, portanto, convoca anno completam ou já completaram Faço saber que se pretendem 21 annos de edade (e os maiores

meu cartorio, petição e documentos domiciliados neste Districto a virem necessarios-Vicente Gomes Coe- se alistar atè o dia 30 de Abril do lho e Maria Julia Rocha, brasileiros, corrente anno, e bem assim todos solteiros, residentes nesta cidade, aquelles que, tendo 21 annos ou donde são naturaes; elle, commer- mais, ainda não estejam inscriptos Faço saber que se pretendem ciante, nascido a 23 de Fevereiro nos registros militares, como dede 1896, filho legitimo de José termina o regulamento para a ex-Solon Gomes Coelho e de D. Ma- ecução do Sorteio Militar. Convoca ria do Carmo Ponte Coelho; e ella, tambem todos os interessados a de profissão domestica, nascida a apresentarem esclarecimentos ou 19 de Junho de 1902, filha legitima reclamações a bem dos seus direide Raimundo Nonato Rocha, de tos, afim de que a junta possa, 44 annos e de D. Emilia Bezerra bem orientada, dar as informações Rocha de 39 annos. Quem souber precisas para esclarecer à Junta de de algum impedimento accuse-o Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta para conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65 § 2° «O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo deste com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer. Art. 65 § 3' «Convem, sempre que possivel, apresentar os signaes caracteristicos (altura, compleição, cor), estado civil, profissão e se sabe ler e escrever.

Esta junta funccionarà todos os días uteis de 12 ás 13 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado á porta da Casa da Camara Municipal e publicado pela imprensa, por mim, Official do Registro Civil, feito e assignado e pelo presidente rubricado. Mendes Carneiro, Presidente da Junta de Alistamento Militar. Em 2 de Janeiro de 1926. Está conforme. Sobral, 2 de Janeiro de 1926.

O Official do Registro e Secretario ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

As assignaturas d'"A Imprensa' são pagas adiantadamente.

RAYMUNDO LEMOS

Avisa as exmas, familias que recebeu um cosmorama de vistas estrangeiras, cada qual a mais linda, acceitando chamados para casa de familias. a preços modicos.